



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

RECEBIDO

Em 11/09/2023

**INDICAÇÃO Nº 010/2023**

Em 11 de setembro de 2023.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal

**INDICA**  
**À PREFEITA ELIANE GALDINO**

Que seja enviado para esta Casa, Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS EQUIPES DE ESPORTE AMADOR NAS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora vereadora,**  
**Senhores vereadores,**

A prática de esportes exerce um papel essencial no desenvolvimento abrangente de indivíduos, promovendo não apenas a saúde física, mas também aspectos mentais, sociais e éticos. Contudo, frequentemente, equipes engajadas em esportes amadores enfrentam restrições financeiras que limitam suas atividades, desde treinamentos até participações em competições, assim como a capacidade de disseminar a cultura esportiva em suas comunidades. Com o intuito de fortalecer e valorizar o âmbito esportivo amador, tanto masculino quanto feminino, no cenário pocinhense, é apresentado a seguinte indicação para Projeto de Lei de Incentivo Financeiro.

Este projeto se apoia em diversos propósitos:

Primeiramente, procura promover a igualdade de gênero ao estabelecer incentivos financeiros que englobam equipes de ambos os sexos. Isso estimula a participação feminina no esporte e contribui para a eliminação de estereótipos arraigados.

Além disso, almeja o desenvolvimento aprofundado de talentos esportivos, viabilizando que equipes amadoras possam acessar recursos que proporcionem treinamento de qualidade, contem com a orientação de treinadores capacitados e utilizem instalações adequadas. Este apoio desde as etapas iniciais propicia um ambiente fértil para o desenvolvimento de talentos promissores.

Ao incentivar equipes tanto masculinas quanto femininas, o projeto contribui para a promoção de um estilo de vida saudável, combatendo o sedentarismo e contribuindo para a melhoria geral da saúde e bem-estar da população.

No âmbito social, o esporte é um instrumento fundamental para a formação de cidadãos conscientes, ao enfatizar valores como respeito mútuo, trabalho em equipe, perseverança e ética. Portanto, o projeto propõe também fomentar a educação cidadã por meio do esporte.



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

O reconhecimento oficial e o apoio financeiro oferecidos pelo projeto têm o potencial de atrair patrocínios da iniciativa privada, criando um ciclo de investimento constante e sustentável nas equipes e no esporte amador como um todo.

Para alcançar tais objetivos, o projeto pode propor a criação de um Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte Amador, o estabelecimento de critérios claros para a elegibilidade das equipes, a criação de uma comissão avaliadora que reúna representantes do governo, especialistas em esporte e membros da sociedade civil, além da implementação de um sistema de monitoramento para avaliar o impacto do incentivo financeiro.

Pocinhos - PB, em 11 de setembro de 2023.

*Mônica Lígia de C. Costa.*  
**MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO)**  
Vereadora